



DECRETO Nº 120/2025

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 17/2025, dando outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 17/2025, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de uniformes escolares para a distribuição gratuita aos alunos da Rede de Ensino Municipal visando atender as necessidades da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Município de Pérola, Estado do Paraná, tendo sido declarada(as) vencedora(as) empresa(as) abaixo especificada(as), nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDORES	VALOR TOTAL R\$
SS CONFECÇÕES LTDA	420.000,00

Art. 2º. Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do Art. 89 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pérola/PR, 11 de junho de 2025.

VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal